



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro  
Divisão de Manutenção Predial  
**MAPA DE RISCOS**

## OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e prestação de serviços especiais de engenharia destinados à adequação e atualização do sistema de segurança contra incêndio e pânico do Teatro Arthur Azevedo (TAA), unidade integrante da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ, em conformidade com o Laudo de Exigências nº LE-02449/25 emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

**Base Legal:** Art. 14 do Decreto Estadual nº 48.816/2023

## NOTA EXPLICATIVA

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, classificar e tratar os riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução contratual, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual nº 48.816/2023.

Foram considerados riscos associados às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor, execução das obras e serviços de engenharia, fiscalização e encerramento contratual, levando-se em conta as particularidades do objeto, caracterizado como intervenção técnica em edificação existente, com necessidade de adequação às normas de segurança contra incêndio e pânico, compatibilização com estrutura previamente construída e atendimento a exigências legais do CBMERJ.

Os riscos foram classificados quanto à probabilidade de ocorrência e impacto potencial, com definição de níveis de risco, aceitabilidade, ações preventivas, ações de contingência, responsáveis e indicadores de monitoramento, visando mitigar riscos técnicos, operacionais, jurídicos e de planejamento, especialmente aqueles que possam comprometer a obtenção do Certificado de Vistoria Anual (CVA) e a regularidade do funcionamento da unidade cultural.

## CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

Grau	Descrição
Baixo	Impactos pontuais, sem comprometimento relevante do cronograma ou da funcionalidade dos sistemas
Médio	Impactos que interferem parcialmente na execução, exigindo ajustes técnicos ou reprogramação
Alto	Impactos que comprometem a segurança, o licenciamento ou a continuidade da contratação

## TABELA DE NÍVEIS DE RISCO

- Baixo – Acompanhamento simples
- Médio – Monitoramento periódico
- Alto – Acompanhamento intensivo

## CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS RISCOS

**Riscos aceitáveis:** classificados como baixo ou médio, passíveis de mitigação por controles ordinários de planejamento e fiscalização.

**Riscos inaceitáveis:** aqueles que comprometam a segurança da edificação, o atendimento ao CBMERJ ou a execução contratual, exigindo controle reforçado.

A aceitação residual dos riscos decorre da impossibilidade de eliminação total, sendo suficiente sua mitigação a níveis compatíveis com o interesse público.

## CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS QUANTO À ACEITABILIDADE

### RISCOS ACEITÁVEIS (COM MITIGAÇÃO)

Risco	Nível	Aceitabilidade	Justificativa
Variações moderadas de preços de mercado	<input type="checkbox"/> Baixo	Aceitável	Mitigável por pesquisa e atualização
Interferências operacionais da unidade	<input type="checkbox"/> Baixo	Aceitável	Gerenciáveis via planejamento
Falhas pontuais de fiscalização	<input type="checkbox"/> Baixo	Aceitável	Sanáveis com reforço técnico

### RISCOS INACEITÁVEIS (EXIGEM CONTROLE REFORÇADO)

Risco	Nível	Aceitabilidade	Justificativa
Não atendimento ao Laudo do CBMERJ	<input type="checkbox"/> Alto	Inaceitável	Impede obtenção do CVA
Falhas na execução do sistema de hidrantes/bombas	<input type="checkbox"/> Alto	Inaceitável	Risco direto à segurança
Erros de compatibilização com estrutura existente	<input type="checkbox"/> Médio	Inaceitável sem tratamento	Pode inviabilizar execução
Entrega incompleta ou inadequada	<input type="checkbox"/> Médio	Inaceitável sem tratamento	Impede aceite contratual

### RESPONSÁVEIS (art. 14, §2º, V)

Etapa	Responsável Primário	Apoio
Planejamento	DIVMP	DIVMP
Licitação	DIVCOL	ASSJUR
Execução	Contratada	Fiscal Técnico
Fiscalização	Fiscal DIVMP	DIVMP
Encerramento	DIVMP	Controle de Contratos

### INDICADORES E GATILHOS (art. 14, §2º, VI)

Risco	Indicador	Margem	Ação
Atraso na obra	Cronograma	>10%	Reprogramação
Falhas técnicas	Não conformidades	≥1 crítica	Correção imediata
Problemas de execução	Retrabalho	≥5%	Revisão técnica
Pendências finais	Documentos incompletos	>5%	Notificação

### MATRIZ DE RISCOS

#### PLANEJAMENTO

Risco	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Contingência
-------	-------	---------	-------	-----------------	--------------

Escopo mal definido	Baixa	Médio	<input type="checkbox"/>	ETP/TR detalhado	Ajuste antes edital
Orçamento inadequado	Baixa	Médio	<input type="checkbox"/>	Pesquisa de preços robusta	Revisão
Incompatibilidade com edificação	Baixa	Médio	<input type="checkbox"/>	Levantamento técnico	Ajuste técnico

## LICITAÇÃO

Risco	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Contingência
Licitação deserta	Média	Médio	<input type="checkbox"/>	Exigências proporcionais	Revisão edital
Recursos administrativos	Média	Médio	<input type="checkbox"/>	Fundamentação robusta	Ajustes
Propostas inadequadas	Baixa	Alto	<input type="checkbox"/>	Critérios técnicos	Desclassificação

## EXECUÇÃO

Risco	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Contingência
Falhas na instalação hidráulica	Média	Alto	<input type="checkbox"/>	Projeto + fiscalização	Correção
Erros de compatibilização	Média	Médio	<input type="checkbox"/>	Coordenação técnica	Revisão
Atrasos na execução	Média	Médio	<input type="checkbox"/>	Cronograma por marcos	Reprogramação
Problemas com materiais	Baixa	Médio	<input type="checkbox"/>	Especificação técnica	Substituição

## FISCALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO

Risco	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Contingência
Falha na fiscalização	Baixa	Médio	<input type="checkbox"/>	Fiscal qualificado	Reforço
Entrega incompleta	Média	Médio	<input type="checkbox"/>	Checklist	Notificação
Não obtenção do CVA	Baixa	Alto	<input type="checkbox"/>	Acompanhamento CBMERJ	Ajustes técnicos

## CONCLUSÃO

Os riscos identificados concentram-se nas fases de execução e compatibilização técnica da intervenção, sendo classificados, em sua maioria, como de nível médio, com alguns riscos críticos associados à segurança e ao atendimento das exigências do CBMERJ.

Tais riscos são plenamente gerenciáveis mediante a adoção dos controles preventivos, definição clara de responsabilidades e monitoramento contínuo, assegurando a viabilidade técnica, jurídica e administrativa da contratação, bem como a regularização da unidade cultural e a obtenção do Certificado de Vistoria Anual (CVA).



Documento assinado eletronicamente por **Lucianne Neiva Reis, Assistente**, em 20/04/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **130023099** e o código CRC **DB551660**.

---

**Referência:** Processo nº SEI-180002/003611/2025

SEI nº 130023099

Avenida Rio Branco, 185, sobreloja (Edifício Marquês do Herval) - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP  
20040-902  
Telefone: 21 3916-7600